

SYSTEMICA – INTELIGENCIA EM SUSTENTABILIDADE S.A.

CNPJ nº 22.524.415/0001-05

NIRE nº 35.300.608.429

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Realizada dia 24 de junho de 2025

**1. Data, local e hora:** aos vinte quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco (24/06/2025), às 17 horas, na sede social da Systemica – Inteligência em Sustentabilidade S/A, na Rua Frei Caneca nº 1246 Conjunto 41, Consolação CEP 01307-002 São Paulo – SP.

**2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6404/1976, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da companhia (“Acionista”).

**3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo senhor Munir Younes Soares e secretariado pelo senhor Tiago Gonçalves de Oliveira Ricci.

**4. Ordem do Dia:** deliberar sobre: **(i)** aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.647.435,80 (dois milhões seiscentos quarenta sete mil e quatrocentos trinta cinco reais e oitenta centavos), mediante a emissão de 4 (quatro) novas ações ordinárias, nominativas sem valor nominal; e **(ii)** a consequente alteração do Artigo 5º caput, do Estatuto Social da Companhia em decorrência da aprovação do item “i” acima; e **(iii)** a celebração, pela administração da Companhia de todos os documentos e a prática de todos os atos necessários à efetivação das providências referentes aos itens anteriores, caso aprovados.

**5. Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas sem ressalvas ou restrições, aprovaram:

**5.1.** A emissão pela Companhia, de 4 (quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R\$ 2.647.435,80 (dois milhões seiscentos quarenta sete mil e quatrocentos trinta cinco reais e oitenta centavos), fixando conforme o artigo 170, § 1º. Inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.

**5.1.1.** As 4 (quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ora emitidas são totalmente subscritas pelas acionistas BTG PACTUAL HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A., (“BTG”), CATURAMA HOLDING LTDA. (“CATURAMA”), TR SAECULUM PARTICIPAÇÕES LTDA. (“TR”) E ALTEROSA HOLDINGS LLC (“ALTEROSA”), cujo valor será integralizado em até 2 (dois) dias.

**5.2.** Em razão do aumento do capital social da Companhia aprovado acima, o Artigo 5º caput do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 5º** *O Capital Social é de R\$ 39.548.735,80 (trinta nove milhões quinhentos quarenta oito mil e setecentos trinta cinco reais e oitenta centavos), dividido em 5.714.783 (cinco milhões setecentos quatorze mil setecentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*

**5.3.** A Reforma integral do estatuto social da Companhia, a fim de refletir as alterações aprovadas nos itens anteriores.

**5.4.** A celebração pela administração da Cia., de todos os documentos e a prática de todos os atos necessários à efetivação das providências ora aprovadas nos termos da presente Ata.

**6.** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação o presidente encerrou os trabalhos da assembleia. A presente Ata segue assinada por todos os presentes. **Presidente:** Munir Younes Soares, **Secretário:** Tiago Gonçalves de Oliveira Ricci. Acionistas: TR Saeculum Participações Ltda., Caturama Holding Ltda. E Alterosa Holdings LLC, acionista ingressante BTG Pactual Holding Participações S.A.

**Ata registrada na JUCESP sob nº 349.977/25-2 na sessão de 06/10/2025**